

Excelentíssimos/as Senhores Deputados/as e Vereadores/as da cidade de Natal/RN.

Nos dias 2 a 5 de Junho deste ano, será realizado na cidade de Natal/RN, a **ação penal de competência do Júri** do caso de **feminicídio** que afetou toda a população do Seridó Potiguar. No dia 02 de Março de 2019, durante o carnaval de Caicó/RN, a jovem **Zaíra Dantas Silveira Cruz**, na época estudante de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, natural de Currais Novos/RN, 21 anos foi encontrada sem vida no interior do veículo do denunciado Pedro Inácio Araújo de Maria, também residente da cidade de Currais Novos/RN na época do ocorrido. Ambos solteiros, já se conheciam em período anterior ao fato.

O resultado do laudo realizado pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP, a cronologia do crime, o depoimento dos autos, o relatório do encontro de cadáver, o boletim de ocorrência, o laudo de exame de conjunção carnal, o laudo de exame de ato libidinoso, o exame de necroscópio, apontaram assassinato mediante asfixia por esganadura, com o objetivo de assegurar ocultação do crime sexual, conforme previsto na Ação Penal de nº: 0100476-41.2019.8.20.0101. Dessa forma, a Polícia Civil concluiu, em Março de 2019, que Zaíra Cruz foi vítima de estupro e feminicídio durante a festa de carnaval do município de Caicó/RN. O réu foi denunciado pelo Ministério Público – MPRN por crime triplamente qualificado.

Após longos seis anos, de várias requisições no processo que envolve as partes, finalmente o Júri Popular veio a ser marcado, e o mesmo ocorrerá na comarca da capital do Estado.

Dessa forma, cientes de que o **feminicídio** é um crime específico de homicídio contra mulheres, reconhecido como tal pela Lei 13.104/2015, que o inclui como circunstância qualificadora do crime de homicídio, vemos por meio deste documento, em nome do compromisso público com a Justiça e com a Verdade, informar às vossas autoridades sobre o fato, com o intuito de somar esforços coletivos para levar à conhecimento de toda a população à respeito do Júri Popular, para que a justiça seja realizada em honra à memória de Zaíra Cruz, que, de forma atroz teve a sua vida interrompida, bem como seus sonhos e projetos de vida futura. É sabido que os desdobramentos desse acontecimento trará repercussão social, política e cultural na sociedade potiguar, uma vez que reivindicar justiça por Zaíra é defender uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres e

meninas, de todas as classes sociais, que tem sofrido consequências devastadoras com a violência de gênero em suas diversas expressões. A violência de gênero é um desafio social. No Brasil, os dados revelam um cenário alarmante, com altos índices de violência doméstica, agressões, estupros e, infelizmente, feminicídios.

Por isso, contamos com o apoio das vossas autoridades no compromisso com à verdade, com a socialização democrática das informações e no zelo ao cumprimento da representação do povo, que vem clamando pela responsabilização dos culpados e na observância da Lei, por justiça e honra à memória de Zaíra Cruz e de todas as mulheres e meninas que sofrem com a violência de gênero.

Natal/RN - 01 de Junho de 2025

Familiares, amigos de Zaíra e movimento coletivo de mulheres e pessoas
que se somam nesta luta.